DECRETO LEGISLATIVO N. 5/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “HONRA AO MÉRITO”, à Câmara Municipal de Aveiro - Portugal.

Art. 1.º - Fica concedido o título de “HONRA AO MÉRITO”, ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro - Portugal, como homenagem deste Poder, ao Legislativo Aveirense, pelos inestimáveis serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2.º - A entrega do disposto no artigo 1o. do presente Decreto Legislativo, A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, poderá reunir-se extraordinariamente ou em caráter informal no Salão Nobre deste Poder.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 18 de maio de 1972.

Dep. Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Haroldo Heraclito Tavares da Silva
1º. Secretário, em exercício
Deputado José Elias Emin
2º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.288, DE 25/05/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.